



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE PREÇO 09/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8641/2023 - REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Às 09h00m do dia 22 de novembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP, localizada na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitações, instituída pela Portaria Municipal nº 178 de 11 de agosto de 2023, estando presentes a Sr.^a Angélica Cristina Antunes de Oliveira (Secretária), Sr. Marcos Vinicius Holtz (Presidente da Comissão), Sr. Everson Carlos de Oliveira (2º membro), o Diretor de Obras, Viação e Urbanismo Sr. Antônio Mendes de Queiroz Junior e o Sr. Ossimar Godoi Bueno como ouvinte, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preço nº 009/2023, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM EM TRECHO DA RUA JAIR ALMEIDA VIEIRA – BAIRRO MORADAS DO SOL.**

Protocolou dentro do horário previsto no edital as empresas: **Obragen Engenharia e Construções Ltda CNPJ 01.817.838/0001-35 (sem representante)** e a empresa **Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda CNPJ 38.848.107/0001-67, tendo como representante o Sr. Luiz Gustavo Elias CPF 439.950.378-52.**

Dando início aos trabalhos pelo Presidente da Comissão, em conformidade com as disposições contidas no Edital, procede-se então com a verificação dos lacres, rubricas e aberturas dos envelopes nº 1(um) dos Documentos de Habilitação.

Analisados os documentos, a comissão observou que as empresas apresentavam todas as documentações exigidas no edital, sendo assim, foram declaradas **HABILITADAS**. Foi indagado para a empresa presente que, querendo, manifestasse as considerações que entender pertinente à apreciação dos documentos de habilitação e a mesma manifestou interposição de recurso alegando que:

A empresa Obragen não atendeu ao item 5.4.3.2.1 do edital, para atendimento ao serviço de (fornecimento e assentamento de tudo de concreto, com no mínimo de 1.500 mm), sendo apresentado 1(um) atestado ao qual esta empresa é uma consorciada com percentual de 15% ao contrato. Assim, seu quantitativo foi abaixo do solicitado no edital, visto que, a concorrente não apresentou nenhum documento especificando sua quantidade executada.



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Deste modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa Vanguarda apresente o recurso que poderá ser protocolado no Paço municipal ou encaminhado para o email licitacoes@sarapui.sp.gov.br.

Não havendo nada mais a tratar, foi determinada a publicação da presente ata no sítio oficial do Município, www.sarapui.sp.gov.br, cuja via original será assinada por todos os presentes.

Marcos Vinicius Holtz
Presidente da Comissão

Angélica Cristina Antunes de Oliveira
Secretária da Comissão de Licitação

Everson Carlos de Oliveira (2º membro)

Antônio Mendes de Queiroz Junior

Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda
Luiz Gustavo Elias